

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE -** **MG**

Secretaria Municipal de Educação

 Rua: Tupinambás,s/n – Santo Antônio, Pouso Alegre, MG –

 CEP. 37.550.000

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 007/2016**

**A Prefeitura Municipal de Pouso Alegre através da Secretária Municipal de Gestão de Pessoas e Secretaria Municipal de Educação,** com base na Lei Municipal nº 4122/03 -Estatuto do Magistério Público Municipal- art.39, 40,41,42,43,44 e 45 e Lei Municipal nº 3345/97, art. 5º, trazem a público a necessidade de **contratar Professores** para cargo em **substituição**, **durante o período necessário no ano de 2016 ou** **até provimento do cargo por Profissionais concursados**, para a função de:

**Professor Nível II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA/MÚSICA - Educação Infantil e 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental.**

**Poderão se inscrever os candidatos portadores de:**

1.Magistério de 1ª a 4ª série com Curso Técnico em Educação Artística, Instrumentação, ou Canto, ou Licenciatura em Educação Artística, ou Licenciatura em Música, ou Licenciatura em Desenho e Plástica, ou Licenciatura em Instrumentos Musicais, ou Licenciatura em Artes Cênicas.

2.Candidatos que estejam cursando a **habilitação específica para o cargo,** neste caso deverão apresentar comprovação de matrícula e frequência em um dos três últimos períodos (ou equivalente) em curso que o habilite para a função pleiteada, conforme especificado acima.

**Vagas para contratação imediata : 01(uma) vaga com atuação de 24 horas semanais, nos períodos matutino e vespertino.**

**Locais de atuação**: E.M. Dom Otávio - situada no Bairro Esplanada, E.M. Dr.Ângelo Cônsoli – situada no Bairro de Fátima e P.E.M. Monsenhor Mendonça – situada no Centro

**Salário Base mensal Mensal**: R$ **1.341,30 (Um mil trezentos e trinta e nove reais e trinta centavos) com complementação de R$498,59 (quatrocentos e noventa e oito reais e cinqüenta e nove centavos) mensais**.

**Professor Nível III – Ciências - 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental.**

**Poderão se inscrever os candidatos portadores de:**

1.Licenciatura Plena em Ciências.

2.Licenciatura Plena em Ciências Biológicas

3.Licenciatura Plena em História Natural, **desde que essa licenciatura tenha sido iniciada na vigência da Portaria do MEC nº399/89, ou seja, até 17/06/98 (amparo no Parecer CNE/CEB nº38/2003) e no Histórico Escolar conste uma carga horária de 160(cento e sessenta) horas, além do estágio na disciplina de Ciências. Nesses casos, o candidato deverá apresentar, também, Histórico Escolar.**

**4.** -Candidatos que estejam cursando a **habilitação específica para o cargo,** neste caso deverão apresentar comprovação de matrícula e frequência em um dos três últimos períodos (ou equivalente) em curso que o habilite para a função pleiteada, conforme especificado acima.

**Vagas para contratação imediata : 01 (uma) vaga ministrando 18 aulas semanais**

**Local de atuação: E.M. Pio XII – Bairro Cidade Jardim**

 **Remuneração: R$16,48 (dezesseis reais e quarenta e oito centavos) por hora/aula .**

**1. DAS INSCRIÇÕES:**

Os candidatos deverão se inscrever das **8:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00**, nos dias: **17 e 18 de maio de 2016**, na Secretaria Municipal de Educação de Pouso Alegre, situada à Rua Tupinambás s/n – Bairro Santo Antônio, munidos da seguinte documentação:

1.1 Cópia da carteira de Identidade.

1.2 Cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição.

1.3 Diploma e/ou Certificado de conclusão do Curso que o habilite para a função pleiteada, conforme especificado acima.

1.4 Quando o candidato já houver prestado serviços na função pretendida apresentar comprovante(s) expedido pela(s)

Escola(s) em que conste o tempo de experiência anterior, **como designado**, na **Função**, devidamente assinado(s) pelo(s) Diretor(es) do(s) estabelecimento(s) ou responsáveis legais pelo(s) mesmo(s). **Este documento não é obrigatório para a inscrição do candidato e. quando apresentado, será utilizado como critério no processo de seleção, conforme consta nos itens 2.2, 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5,**

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE -** **MG**



Secretaria Municipal de Educação

 Rua: Tupinambás,s/n – Santo Antônio, Pouso Alegre, MG –

 CEP. 37.550.00

1.5 **Declaração de desempenho satisfatório na função pretendida**, emitida pelo(s) estabelecimento(s) que expediram o(s) comprovante(s) de experiência.

1.6 comprovação de matrícula e frequência em um dos (03) três últimos períodos (ou equivalente) do curso de Licenciatura que o habilita para a função pleiteada **conforme citado acima**

**2. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:**

A classificação dos candidatos que comparecerem no **período fixado**, será processada obedecendo as seguintes ordens de prioridade:

2.1 Candidato portador de Diploma e/ou Certificado de conclusão do Curso que o habilite para a função pleiteada;

2.2 Candidato portador de experiência anterior na função, **desde que seja tempo que não tenha sido averbado a outro cargo;**

2.3 Candidato portador de Declaração de matrícula e frequência no período (ou equivalente) mais avançado em curso que o habilita para a função pleiteada.

**3. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**

A seleção de candidatos seguirá ordem de desempate:

3.1 Candidato com maior tempo de **experiência na função pretendida** e Declaração de desempenho satisfatório como designado, na **Rede Pública Municipal de Ensino em Pouso Alegre**.

3.2 Candidato com maior tempo de **experiência na função pretendida e** Declaração de desempenho satisfatório, como designado, na **Rede Pública Estadual de Ensino em Pouso Alegre**.

3.3 Candidato com maior tempo de **experiência na função pretendida e**  Declaração de desempenho satisfatórioem **Rede Particular de Ensino de Pouso Alegre.**

3.4 Candidato com maior tempo de **experiência na função pretendida**, como designado, na Rede Pública de Ensino de outros municípios.

3.5 Candidato com maior tempo de **experiência na função pretendida**  na Rede Particular de Ensino de outros Municípios.

3.6 Candidato que estiver cursando o período mais avançado de curso que o habilita para a função pleiteada.

3.7 Candidato de maior idade.

**4. Publicação da relação de candidatos classificados:**

A publicação dos candidatos classificados será feita **no dia 23 de maio de 2016**, a partir das 9:00h, na Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Tupinambás, s/nº, Bairro Santo Antônio, Pouso Alegre – MG, e no Quadro de Avisos da Assessoria de Gestão de Pessoas situada na Rua dos Carijós, nº 45.

Pouso Alegre, 28 de abril de 2016.

Secretaria Municipal de Educação.

Assessoria de Gestão de Pessoas

.

 Agnaldo Perugini

 Prefeito Municipal

 Cleidis Regina Chaves Modesto Pedro Monticelli

 Secretária Municipal de Educação Secretário Municipal de Gestão de Pessoas